



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de junho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1331

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 11
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	Pág: 12
Secretaria Municipal de Cultura	Pág: 13
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 14
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 15
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 17
Vigilância Sanitária	Pág: 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 77/2023

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higienização, Pregão Eletrônico 77/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andaraí/PR). BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA (Rua Aurora nº 473, Centro, Birigui/SP). AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA (Rua Angelo Calabretta nº 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de junho de 2023
Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 140/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: peças e periféricos de informática ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 23/06/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 23/06/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de junho de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 77/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 77/2023 - aquisição de materiais de limpeza e higienização, figurando como licitantes adjudicatárias: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andará/PR). BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA (Rua Auroa nº 473, Centro, Birigui/SP). AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA (Rua Angelo Calabretta nº 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de junho de 2023

Luiz Edson de Souza - Gabinete do Prefeito

Cezar Adriano Gardim Lopes - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA Pregão Eletrônico 83/2023 OBJETO: aquisição de materiais de expediente VALOR TOTAL R\$ 2.250,12 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA Pregão Eletrônico 83/2023 OBJETO: aquisição de materiais de expediente VALOR TOTAL R\$ 1.683,97 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 01/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA Pregão Eletrônico 83/2023 OBJETO: aquisição de materiais de expediente VALOR TOTAL R\$ 15.042,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 05/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA Pregão Eletrônico 83/2023 OBJETO: aquisição de materiais de expediente VALOR TOTAL R\$ 1.369,23 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 02/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SOUZA E MASTELLINI LTDA Pregão Eletrônico 83/2023 OBJETO: aquisição de materiais de expediente VALOR TOTAL R\$ 1.176,32 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 01/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Pregão Eletrônico 83/2023 OBJETO: aquisição de materiais de expediente VALOR TOTAL R\$ 225,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 01/06/2023



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.335/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária do servidor Antonio Pinheiro de Carvalho, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº 5.142/2022, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, efetivo no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a função de Porteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.336/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária do servidor
Aureliano Gavino da Silva, e
dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
8.881/2022, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor AURELIANO GAVINO DA SILVA, efetivo no
cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos
termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009,
readaptado temporariamente para a mesma função de Cozinheira, pelo
prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.337/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária do servidor Adão
Argemiro Galindo de Oliveira,
e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
4.757/2023, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor ADÃO ARGEMIRO GALINDO DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado temporariamente para a mesma função de Motorista, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 1º de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.338/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária do servidor João
Roberto Campos, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
5.961/2019 e apenso, bem como pareceres médicos que os integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor JOÃO ROBERTO CAMPOS, efetivo no cargo
de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos
termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009,
readaptado temporariamente para a função de Vigia Noturno, pelo
prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à equipe técnica 20
(vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova
avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº 33.743, de 7 de dezembro de 2022.

Presidente Prudente, 1º de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO 07/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 1097,80 (Hum mil, noventa e sete reais e oitenta centavos) para confecção de anúncios de busdoor que serão utilizados na Campanha do Junho Violeta, mês dedicado a conscientização do combate a violência contra pessoa idosa.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMI.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 07 de junho de 2023.

DANILO MARCOLINO BAIRRADAS
Presidente do CMI



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Outros Atos

Diversos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autos nº 2023/604

Interessado: TRINDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Assunto: Legitimação do domínio de terras devolutas

A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS, nomeada através do Decreto nº 13.278/98, de acordo com a Lei Municipal nº 5.178/98, torna pública a **decisão**, proferida nos autos do procedimento administrativo acima informado, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de legitimação do domínio, em nome de **TRINDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, da área abaixo descrita, situada no 2º Perímetro de Presidente Prudente, **conforme matrícula n.º 65.676, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00; Situado na *confluência entra a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, matrícula n.º 55.269 e a divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, matrícula n.º 65.675*; deste, segue confrontando com o último, com o **azimute de 109°44'14"** e **distância de 85,15 m**, até o vértice 01; Situado na *divisa com a Avenida José S. Marcondes*; deste, segue confrontando com a mesma, com o **azimute de 207°22'54"** e **distância de 30,15 m**, até o vértice 02; Situado na *divisa com a propriedade de Massa Falida de SP Labor Comércio de Produtos para Laboratório Ltda, matrícula n.º 68.322*; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 289°36'42"** e **distância de 82,19 m**, até o vértice 03; Situado na *divisa com a propriedade de Trindade Administradora de Bens Ltda, matrícula n.º 55.269*; deste, segue confrontando com o mesmo, com o **azimute de 21°43'25"** e **distância de 30,08 m** até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim uma área de **2.507,52 m²** metros quadrados".

Pelo que consta dos autos do procedimento administrativo citado, trata-se de posse legítima, justa, de boa fé e exercida sem oposição há mais de vinte anos.

De acordo com o artigo 13 da Lei Municipal 5.187/98, **os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer**, contados da presente publicação, após o que, cumpridas as formalidades legais, será expedido o competente título de domínio.

Presidente Prudente, em 07 de junho de 2023.

Pedro Anderson da Silva
Presidente da Comissão de Regularização
De Terras Devolutas do Município de P. Prudente

Paço Municipal "Florivaldo Leal" – Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1.200 - Centro
19010-081 - Presidente Prudente/SP - Fone: 3902-4404
juridico@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Cultura

Outros Atos

Diversos



PORTARIA SECULT Nº 003/2023

O Sr. Yuri Correa dos Reis, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Fica alterada a Portaria Interna nº 015/2021, referente à Comissão Interna de Avaliação de Estágio Probatório, assim como qualquer critério e composição anterior sobre tal, para a seguinte composição:

- Érica Vianna Fernandes - cadastro 10.877-4
- Denilson Biguete - cadastro 9319-0
- Osvaldo Luís Cardozo – cadastro 14.893-8

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 02 de junho de 2023.

Yuri Correa dos Reis
Secretário Municipal de Cultura

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC Nº104/2023

*Nomeia a Comissão de Formação e
Aperfeiçoamento Profissional da
função de Agente de Apoio
Educativo no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação.*

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, considerando a função de Agente de Apoio Educacional e a atuação nas escolas municipais da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional da função de Agente de Apoio Educacional:

- I. Sueli da Silva Fioramonte – Coordenadora de Gestão Educacional
- II. Edimar Aparecido da Silva – Supervisor de Ensino Municipal / Técnico do Ensino Fundamental
- III. Cláudia Cristina Garcia Piffer – Supervisora de Ensino Municipal
- IV. Cristiane Panajota Piperas – Coordenadora Pedagógica
- V. Thalita Oliveira Martins Campos – Psicóloga (SACE)
- VI. Rita de Cássia Gonçalves – Assistente Social (SACE)
- VII. Carla Corrêa Goulart - TI/Seduc

Art. 2º - A comissão tem como objetivo planejar, coordenar, avaliar e prever ações formativas e de aperfeiçoamento aos profissionais na função de Agente de Apoio Educacional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 7 de junho de 2023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL 12/2023

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Heytor Felipe Vieira dos Santos	Rua Cerata Donzeli Bongiovani 407, Jardim Novo Bongiovani	Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Luzia Vieira	Rua João da Silva 72 Parque Residencial São Mateus	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Maria das Graças de Moraes	Avenida Antônio Assis de Carvalho 947, Residencial São Paulo	Limpeza de Terreno	Desconhecido
Tsutomu Takakura	Rua José Bongiovani 220, Jardim Bongiovani	Limpeza de Terreno	Não Procurado
WAFJ Agropecuaria LTDA	Rua Guadalajara 1398, Parque São Judas Tadeu	Limpeza de Terreno	Não existe o número
Wagner da Silva Pelegrino	Rua Iracy Américo Delfino 219, Residencial Novo Horizonte	Limpeza de Terreno	Não existe o número
Willians Dos Reis Pontes	Rua Octávio Longhi 212, Residencial Brisas do Monte	Muro inexistente ou irregular/Passoio inexistente ou irregular	Ausente

Presidente Prudente, 7 de junho de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	07/06/2023	133.327,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	07/06/2023	116.367,80
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	07/06/2023	74.498,00

Presidente Prudente, 07 de Junho de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

-----TABLET-----

LEONILDA DA SILVA FIALHO

RUA ESTEVAM ROTA, 372 EX408/370 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.3.1314.285.1

Auto N.º: 2.903/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 370,00 UFM

Dt. Notif.: 11/05/2023

VALTER SANTOS DE CARVALHO

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 187 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1614.394.1

Auto N.º: 2.905/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 29/11/2022

MARCOS DIAS DA SILVA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 625 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.5.215.137.1

Auto N.º: 2.911/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 300,00 UFM

Dt. Notif.: 04/05/2023

MARCOS DIAS DA SILVA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 615 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.5.215.169.1

Auto N.º: 2.913/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 462,26 UFM

Dt. Notif.: 04/05/2023

SARTORI COMERCIO E PAISAGISMO LTDA

RUA NEIZA JOSEFA RAMOS DA COSTA-IRMÃ, 219 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.5.818.101.1

Auto N.º: 2.907/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 10/01/2023

RICARDO GABRIEL DAMACENA

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 402 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.6.200.159.1

Auto N.º: 2.909/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 59,3,28 UFM

Dt. Notif.: 03/05/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **07 de junho de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ANDERSON DE OLIVEIRA SYLOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 65 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.902.182.1

Auto N.º: 2.923 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 08/03/2023

Auto N.º: 2.924 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 08/03/2023

Auto N.º: 2.925 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 300,00UFM Dt. Notif.: 08/03/2023

GUSTAVO NEVES BOSSO

RUA VINTE E DOIS, 123 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.905.142.1

Auto N.º: 2.922 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 270,00UFM Dt. Notif.: 12/05/2023

MARIA IMACULADA PEREIRA ROMAO

RUA VINTE E DOIS, 103 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.905.162.1

Auto N.º: 2.921 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 12/05/2023

CLAUDEMIR FUNDADOR

RUA LUIZ FERRAZ DE MESQUITA-DR, 107 - VILA BRASIL
Ref.Cadastral: 30.2.2.519.277.1

Auto N.º: 2.928 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 117,50UFM Dt. Notif.: 05/01/2023

Auto N.º: 2.929 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 117,50UFM Dt. Notif.: 05/01/2023

GERALDO COSTA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.053 EX 4051 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.213.786.1

Auto N.º: 2.927 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 15.933,87UFM Dt. Notif.: 17/04/2023

IRIS ADMINISTRACAO E PARTICIP SS LTDA

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 726 - VILA IOLANDA
Ref.Cadastral: 30.2.5.1304.97.1

Auto N.º: 2.926 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 330,00UFM Dt. Notif.: 17/04/2023

-----TABLET-----

PAULO ROBERTO BORGES

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 187 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref.Cadastral: 26.1.5.1502.236.1

Auto N.º: 2.915/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 631,61 UFM Dt. Notif.: 02/05/2023

NATALINO CHAGAS DA SILVA

RUA BENEDICTO FRANCO, 153 - JARDIM ITAPURA
Ref.Cadastral: 31.1.1.805.288.1

Auto N.º: 2.916/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 136,00 UFM Dt. Notif.: 09/02/2023

Auto N.º: 2.917/2.023 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 136,00 UFM Dt. Notif.: 09/02/2023

NATALINO CHAGAS DA SILVA

RUA BENEDICTO FRANCO, 141 - JARDIM ITAPURA
Ref.Cadastral: 31.1.1.805.301.1

Auto N.º: 2.918/2.023 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 130,00 UFM Dt. Notif.: 09/02/2023

Auto N.º: 2.919/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 130,00 UFM Dt. Notif.: 09/02/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **07 de junho de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 165 - JARDIM IGUAÇU

Ref.Cadastral: 26.2.4.617.189.1

Auto N.º: 2.950

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 453,78UFM

Dt. Notif.: 03/05/2023

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 159 - JARDIM IGUAÇU

Ref.Cadastral: 26.2.4.617.194.1

Auto N.º: 2.949

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 410,43UFM

Dt. Notif.: 03/05/2023

CLAYTON FRANKLIN BERNARDES DA SILVA

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 153 - JARDIM IGUAÇU

Ref.Cadastral: 26.2.4.617.199.1

Auto N.º: 2.948

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 415,50UFM

Dt. Notif.: 03/05/2023

-----TABLET-----

JOAO ANTONIO FERNANDES

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 935 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1207.144.1

Auto N.º: 2.935/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 19/01/2023

DORIVAL IRINEU DA SILVA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 925 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1207.161.1

Auto N.º: 2.936/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

Auto N.º: 2.937/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

EURIPEDES JOSE GOMES

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 915 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1207.172.1

Auto N.º: 2.933/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 19/01/2023

Auto N.º: 2.934/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 19/01/2023

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 399 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.208.493.1

Auto N.º: 2.941/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 19/01/2023

ANTONIO XAVIER DA SILVA

RUA ANTONIO FREITAS, 356 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.609.139.1

Auto N.º: 2.945/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,00 UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

Auto N.º: 2.946/2.023

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

Auto N.º: 2.947/2.023

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

JOAO JUSTINO DE LIMA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 EX 687 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.609.249.1

Auto N.º: 2.938/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,00 UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

Auto N.º: 2.939/2.023

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

Auto N.º: 2.940/2.023

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

FAGNER CALADO JOSENDE

RUA ANTONIO FREITAS, 331 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.707.310.1

Auto N.º: 2.942/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

Auto N.º: 2.943/2.023

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

Auto N.º: 2.944/2.023

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 06/04/2023

BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A-BANESPA

RUA GURGEL-DR, 215 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.6.202.122.1

Auto N.º: 2.920/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 04/04/2023

ROBINSON FERNANDES XAVIER

RUA ROQUE BONGIOVANI, 857 ESQ C/ ROD J BUDISCK - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.2.312.45.1

Auto N.º: 2.931/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 493,50 UFM

Dt. Notif.: 04/05/2023

GABRIEL APARECIDO COSTA DOS SANTOS

RUA MARIA ANGELA DE OLIVEIRA ESTERQUE, 587 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.2.312.88.1

Auto N.º: 2.932/2.023

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 237,80 UFM

Dt. Notif.: 14/04/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de junho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1331

Página 20

ELMA APARECIDA FASSINA

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 268 - BOSQUE ITAJÚ
Ref.Cadastral: 30.3.3.1317.206.1

Auto N.º: 2.930/2.023

Valor da Multa: 670,85 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 23/02/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **07 de junho de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

SANDRA CRISTINA MENDES

RUA VINTE E DOIS, 28 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1005.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHELE REGINA TEODORO DA CRUZ

RUA JOAQUIM FAGUNDES BAIRRADAS, 57 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1613.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

UMBERLINA MARQUES THOMAZ

RUA JOÃO CARLINDO DE SOUZA, 365 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1210.216.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO AO USO DO MURO POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA. JOÃO CARLINDO DE SOUZA Nº355 (PRAZO 15 DIAS)

MOISES BATISTA DOS SANTOS

RUA ARMANDO ABBADE, 250 - JARDIM SÃO FRANCISCO
Ref. Cadastral: 26.2.6.102.433.1

EXECUTAR A CONTENÇÃO DE AGUAS DA CHUVA COM TERRA POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO RACHADURAS E INFILTRAÇÃO NO MURO DO IMÓVEL DA RUA LUCIA ANGELICA Nº100 (PRAZO 15 DIAS)

GUILHERME SANCHES ALBERTI

RUA COPACABANA, 264 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1916.383.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NOS FUNDOS DO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

-----Tablet-----

JOSE ALAELSON FERIAN

RUA MANOEL SOARES GALVÃO, 398 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.114.547.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HELIO MASSAMITSU OSHIMA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 199 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.2.250.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Consertar e executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

ISTEISI ALVES RIBEIRO

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 375 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.504.192.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ EDSON MOLLEZ E FERNANDO CAMERA FO.

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 463 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.905.250.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Consertar e executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

VALMAS SPE03 COND MARACANA EMP IMOB LTDA

PROLONGAMENTO ARISTIDES PINTO SOARES, 528 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.3.703.3218.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA

RUA JÚLIO HORI, 171 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1609.477.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza de matos na extensão da divisa do lote com a calçada, deixando-a livre.

E F SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 199 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.382.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VERA LUCIA VIEIRA FERNANDES

RUA JÚLIO HORI, 123 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.478.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DAYARA DIENE RODRIGUES DIAS

RUA INÊS MONTINI TROMBINI, 89 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1812.532.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CREUSELI APARECIDA MOREIRA SOUZA

RUA INÊS MONTINI TROMBINI, 83 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1812.544.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROSEMEIRE DOS SANTOS PORTO

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 394 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.200.114.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar da calçada vizinha materiais, deixando-a livre.

RICARDO GABRIEL DAMACENA

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 402 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.200.159.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a totalmente livre.



ACLEUMES PINHEIRO DE CAMPOS

RUA FRANCISCO ROTA, 263 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.300.55.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

RUA IZACO MAZZUCHELLI, 120 Assembléia de Deus - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.15.158.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Calçada comprometida, a mesma levantou por conta das raízes e tem causado acidentes.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **07 de junho de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

TAIMARA HELENA VIEIRA DOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 75 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVIO APARECIDO DE MOURA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 55 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.191.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIANA DE SOUZA FERNANDES

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 45 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILDO ALBERTO HOGERA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 27 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.242.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGÉRIO TAKESHI ICHIBA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 179 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.67.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CAROLINA BERNARDO ANTONIO FERREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 194 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIO FERREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 148 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.398.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBSON PESSATA BOMFIM

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 156 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.407.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MAURICIO BUENO

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 166 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.416.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILIA ISABELE BORTOLOCI CORREA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 174 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.425.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOYCE CRISTINA CLARO MENOTI

RUA VINTE E DOIS, 161 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.905.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA PAULA SILVA SCAINONI

RUA JOÃO BATISTA GÖES, 1.012 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.300.122.1

EXECUTAR A CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA, POIS ESTÁ INVADINDO O IMÓVEL, CAUSANDO INFILTRAÇÃO NO MURO E PAREDE DO IMÓVEL DA RUA JOÃO BATISTA GOES N 1000 (PRAZO 15 DIAS)

LIDIO FAVARETO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 4.009 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1317.472.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRENE VATRI OTANI E HIROSI OTANI

RUA MITUSI TATEISI, 104 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1318.354.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRENE VATRI OTANI E HIROSI OTANI

RUA MITUSI TATEISI, 116 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1318.366.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAIS DESCIO TELLES

RUA MARIA DAS DORES FRANCISCO, 214 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1211.229.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIVIAN CAROLINA TOMIASI SALLES BATISTA

RUA CAMEL FARAH, 497 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1713.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMAR MATHEUS PHELIPPE

RUA BORISLAV KOVATCHEVITCH, 200 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.708.38.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 249 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1205.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CECILIA TAMIKO NOSAKI ITIKAWA

RUA MARIA FERNANDES, 300 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.114.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



NAIR REICO TSUZUKI

RUA MARIA FERNANDES, 314 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.1.6.114.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLEMENTINO PRADO

RUA LUIZ FERRAZ DE MESQUITA-DR, 137 PAV SUP - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.2.519.247.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

CLAUDEMIR FUNDADOR

RUA LUIZ FERRAZ DE MESQUITA-DR, 107 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.2.519.277.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MILTON FABIO PERDOMO DOS REIS

RUA LUIZ FERRAZ DE MESQUITA-DR, 77 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.2.519.311.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO GREGORIO DE SOUZA

RUA TITO LIVIO BRASIL, 212 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.910.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR A LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

FRANCISCO GREGORIO DE SOUZA

RUA TITO LIVIO BRASIL, 216 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.910.135.3

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR A LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

TATIANA DANO FERNANDES PIRES

AVENIDA BRASIL, 2.410 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.1208.271.1

APRESENTAR A ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO FECHAMENTO DAS LATERAIS DO IMÓVEL.

NILTON MESCOLOTI

RUA ÂNGELO CALABRETTA, 388 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1711.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILTON MESCOLOTI

RUA ÂNGELO CALABRETTA, 398 - VILA PINHEIRO

Ref. Cadastral: 30.2.5.1711.250.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ISMAEL JUSTINO ALVES

RUA SANTINA VIANA MENEGASSO, 30 - JARDIM SANTA MÔNICA

Ref. Cadastral: 30.2.6.511.85.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

DEOLINDA SOARES RODRIGUES

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA, 55 - JARDIM SANTA MÔNICA

Ref. Cadastral: 30.2.6.618.343.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

NEIDE CONCEICAO PAGNAN DA SILVA

RUA CARLOS RAIMUNDO, 549 EX N.65 - JARDIM SUMARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.4.1308.94.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

-----Tablet-----

RAFAELA NOGUEIRA FABRICIO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 258 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1403.271.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 92 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAIA YAKABE

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 26 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.67.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERNESTO ARAUJO SILVA

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 66 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1602.109.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILSON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 239 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBSON ROBERTO CORTEZ

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 203 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.96.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR EDUARDO CAVANI GARANHANI

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 331 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1702.236.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MISSAE CRISTINA HAZASKI

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 265 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1703.36.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



ALIZETE JOSEFA DE VASCONCELOS LEBEDENCO

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 205 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1703.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIA HELENA MENDONCA

RUA LUIZ ESTEVÃO FOGLIA, 113 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1803.353.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO HENRIQUE AGUDO ROLO FERRAZ

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 412 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1804.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO C SANTOS

RUA JOÃO CERIBELLI PACCA, 15 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1108.328.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PEDRO GONCALVES JUNIOR

RUA DOS JEQUITIBÁS, 296 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1305.17.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **07 de junho de 2023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

FRANCISCO MARQUES DA SILVA

RUA APARECIDO LUZ CHAMIM, 58 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 22.3.5.14.257.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTA DA SILVA SOUZA

RUA APARECIDO LUZ CHAMIM, 146 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 22.3.5.14.343.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GLAUBER DA COSTA SILVA

RUA APARECIDO LUZ CHAMIM, 156 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 22.3.5.14.352.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER FAUSTINO DE JESUS

RUA APARECIDO LUZ CHAMIM, 164 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 22.3.5.14.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HERCULANO DE OLIVEIRA

RUA ROSÁRIA BONGIOVANI CÂNDIDO, 578 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.518.18.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO

AVENIDA MANOEL ROMEU CAIRES, 443 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1013.1500.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DE LOURDES RIBEIRO BRANDAO

RUA CONSTANTINO ALVES DE AZEVEDO, 405 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II

Ref. Cadastral: 26.1.3.117.253.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR GALHOS NA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS)

IRENE VATRI OTANI E HIROSI OTANI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.818 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1318.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRENE VATRI OTANI E HIROSI OTANI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.830 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1318.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO DONIZETI CALE GUASI

RUA JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO, 64 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1607.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO ANTONIO FURINI

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 241 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.370.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 171 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.4.617.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 141 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.4.617.209.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR REMOÇÃO DE ENTULHOS DE DENTRO DO LOTE (PRAZO 10 DIAS)

COOCARNE CIA COM E INDUSTRIAL DE CARNES

AVENIDA SALIM FARAH MALUF, 480 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.3.3.406.900.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GEORGE FERREIRA DE ANDRADE

RUA FRANCISCO TREVIÁ, 329 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GEORGE FERREIRA DE ANDRADE

RUA FRANCISCO TREVIÁ, 319 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.207.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

AVENIDA DA SAUDADE, 1.855 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.1.6.919.144.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REMOVER ENTULHOS PELA RUA.RISICK BUCHALA.

PEDRO BONGIOVANI

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 950 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.710.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



-----**Tablet**-----

GONCALVES & DIAS GONCALVES LTDA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 2.719 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.1.5.302.738.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE FURLAM

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 505 EX 465 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.208.387.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

RUA ANTÔNIO FREITAS, 102 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.208.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TRF PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA

RUA GURGEL-DR, 191 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.202.144.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
providenciado conserto da marquise**

GABRIEL APARECIDO COSTA DOS SANTOS

RUA MARIA ANGELA DE OLIVEIRA ESTERQUE, 587 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.312.88.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCILENE LOPES DA SILVA

RUA BOULANGER-PROF, 1.015 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.410.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

DENNIS JUNIOR GARCIA DE SOUZA

RUA SALIM MACRUZ, 896 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.410.190.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MICHELLY NORIKO SATO

RUA BOULANGER-PROF, 1.085 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.410.26.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARMINDA TUEKO SAWADA KANEZIRO

RUA BOULANGER-PROF, 1.075 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.410.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO RIBEIRO BORGES

RUA BOULANGER-PROF, 1.006 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.508.34.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAIS REGINA DO PRADO BERARDINELLI

RUA BOULANGER-PROF, 1.018 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.508.40.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FERNANDO FERREIRA DE FREITAS

RUA BOULANGER-PROF, 1.024 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.508.46.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **07 de junho de 2.023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1166/2023-SPP Data de Protocolo: 05/05/2023 CEVS: 354140616-750-000128-1-5 CEVS: 354140616-750-000129-1-2 CEVS: 354140616-750-000128-1-5 Data de Validade: 05/05/2023 Razão Social: HOSPITAL VETERINARIO SAO MANOEL EIRELI CNPJ/CPF: 03.997.950/0001-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 67 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON LUIZ RIBAS CPF: 15874941835 Resp. Técnico: EMERSON LUIZ RIBAS CPF: 15874941835 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12.299 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1166/2023-SPP Data de Protocolo: 05/05/2023 CEVS: 354140616-750-000128-1-5 CEVS: 354140616-750-000128-1-5 CEVS: 354140616-750-000128-1-5 Data de Validade: 05/05/2023 Razão Social: HOSPITAL VETERINARIO SAO MANOEL EIRELI CNPJ/CPF: 03.997.950/0001-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 67 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON LUIZ RIBAS CPF: 15874941835 Resp. Técnico: EMERSON LUIZ RIBAS CPF: 15874941835 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12.299 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1101/2023-APP Data de Protocolo: 28/04/2023 CEVS: 354140616-472-002168-1-0 Data de Validade: 01/06/2024 Razão Social: 47.953.410 DANILO NEVES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 47.953.410/0001-10 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 576 COMERCIAL Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO NEVES DOS SANTOS CPF: 47380366882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0116/2023-APP Data de Protocolo: 15/02/2023 CEVS: 354140616-561-004118-1-7 Data de Validade: 25/05/2024 Razão Social: MARTINHO KRASUCKI NETO CNPJ/CPF: 23.663.711/0001-41 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LUC 29/82 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1212/2023-SPP Data de Protocolo: 11/05/2023 CEVS: 354140616-477-000191-1-9 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: PRES. PRUDENTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 00.705.353/0001-97 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 651 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: SELMA BORTOLOCI CPF: 06740069840 Resp. Técnico: SELMA BORTOLOCI CPF: 06740069840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.426 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4292/2022-APP Data de Protocolo: 28/12/2022 CEVS: 354140616-471-000307-1-6 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: SUPERMERCADO NAGAI DE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 04.547.223/0002-05 Endereço: AV BRASIL, 1058 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-032 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MASAMI NAGAI CPF: 04508059805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1294/2023-SPP Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 354140616-863-001457-1-8 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua BAHIA, 454 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-030 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: ADRIANE SIMONE SANTANA SANTOS CPF: 14128181846 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:80472 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1293/2023-SPP Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 354140616-863-001457-1-8 Data de Validade: 05/12/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua BAHIA, 454 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-030 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0706/2023-APP Data de Protocolo: 24/03/2023 CEVS: 354140616-561-002994-1-3 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: CARLOS HENRIQUE PEDRINI RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 26.158.175/0001-15 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1452 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE PEDRINI CPF: 31675826854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0705/2023-APP Data de Protocolo: 24/03/2023 CEVS: 354140616-561-002994-1-3 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: CARLOS HENRIQUE PEDRINI RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 26.158.175/0001-15 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1452 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE PEDRINI CPF: 31675826854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3994/2022-APP Data de Protocolo: 23/11/2022 CEVS: 354140616-561-004094-1-3 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: GUILHERME RODRIGUES PINHA CNPJ/CPF: 39.530.515/0002-10 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2438 ANEXO AREA 01 Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME RODRIGUES PINHA CPF: 44818121843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0404/2023-APP Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 354140616-561-004123-1-7 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: OLIVA GASTRONOMIA PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 49.404.394/0001-32 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 4746 Parque Cedral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-550 UF: SP Resp. LEGAL: ANA AUREA MADALENA DE OLIVEIRA CPF: 39742685886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1143/2023-SPP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-863-000630-1-0 CEVS: 354140616-863-000629-1-0 CEVS: 354140616-863-000629-1-0 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: MARACI SANCHES BOHAC CNPJ/CPF: 04870483858 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 275 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. LEGAL: MARACI SANCHES BOHAC CPF: 04870483858 Resp. Técnico: MARACI SANCHES BOHAC CPF: 04870483858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24.894 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1143/2023-SPP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-863-000629-1-0 CEVS: 354140616-863-000629-1-0 CEVS: 354140616-863-000629-1-0 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: MARACI SANCHES BOHAC CNPJ/CPF: 04870483858 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 275 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. LEGAL: MARACI SANCHES BOHAC CPF: 04870483858 Resp. Técnico: MARACI SANCHES BOHAC CPF: 04870483858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:24.894 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0405/2023-SPP Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 354140616-960-001962-1-5 Data de Validade: 02/06/2024 Razão Social: ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO CNPJ/CPF: 28.500.344/0001-89 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1074 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO CPF: 22075924805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1167/2023-SPP Data de Protocolo: 05/05/2023 CEVS: 354140616-750-000140-1-0 Data de Validade: 02/06/2024 Razão Social: HOSPITAL VETERINARIO SAO MANOEL EIRELI CNPJ/CPF: 03.997.950/0001-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 67 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON LUIZ RIBAS CPF: 15874941835 Resp. Técnico: EMERSON LUIZ RIBAS CPF: 15874941835 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:12.299 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1408/2023-SPP Data de Protocolo: 26/05/2023 CEVS: 354140616-620-000001-1-6 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: V-LAB TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 30.899.189/0001-67 Endereço: Rua BEIJAMIRO BATISTA DE ALCÂNTARA, 75 Residencial Vivenda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-690 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FONSECA DE LIMA CPF: 22357069830 Resp. Técnico: RENAN FELIX FERNANDES SOUZA CPF: 35262653804 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062937236 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1327/2023-SPP Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 354140616-863-001923-1-7 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BEZERRA CNPJ/CPF: 80281079900 Endereço: DEMOCRATA, 275 LETRA B Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BEZERRA CPF: 80281079900 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BEZERRA CPF: 80281079900 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91.748 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1249/2023-SPP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-863-001923-1-7 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BEZERRA CNPJ/CPF: 80281079900 Endereço: DEMOCRATA, 275 LETRA B Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BEZERRA CPF: 80281079900 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BEZERRA CPF: 80281079900 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91.748 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1214/2023-APP Data de Protocolo: 11/05/2023 CEVS: 354140616-561-001229-1-2 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: DANILO PADOVAM PICHELLI CNPJ/CPF: 11.648.846/0001-59 Endereço: ANTÔNIO BONGIOVANI, 170 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-250 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO PADOVAM PICHELLI CPF: 33917172895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0424/2023-APP Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 354140616-561-004124-1-4 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: AFONSO SHOITI NABETA 78064023815 CNPJ/CPF: 36.145.328/0001-43 Endereço: Rua NAÇÕES UNIDAS, 635 Vila Aristarcho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-330 UF: SP Resp. LEGAL: AFONSO SHOITI NABETA CPF: 78064023815

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1286/2023-SPP Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 354140616-863-000597-1-4 Data de Validade: 01/06/2024 Razão Social: JOÃO CLAUDIO DA PAIXÃO CNPJ/CPF: 84708247834 Endereço: Rua NAÇÕES UNIDAS, 815 VILA ARISTARCHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-330 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO CLAUDIO DA PAIXÃO CPF: 84708247834 Resp. Técnico: JOÃO CLAUDIO DA PAIXÃO CPF: 84708247834 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29.446 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1131/2023-SPP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-863-003032-1-6 CEVS: 354140616-863-003033-1-3 CEVS: 354140616-863-003032-1-6 Data de Validade: 02/06/2024 Razão Social: ODONTOLOGIA VILLAS BOAS & DIAS LTDA CNPJ/CPF: 33.433.527/0001-69 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 396 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47176 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1131/2023-SPP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-863-003032-1-6 CEVS: 354140616-863-003032-1-6 CEVS: 354140616-863-003032-1-6 Data de Validade: 02/06/2024 Razão Social: ODONTOLOGIA VILLAS BOAS & DIAS LTDA CNPJ/CPF: 33.433.527/0001-69 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 396 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47176 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3743/2022-APP Data de Protocolo: 31/10/2022 CEVS: 354140616-471-000750-1-9 Data de Validade: 02/06/2024 Razão Social: SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJÓ LTDA CNPJ/CPF: 55.624.498/0006-60 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 609 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1420/2023-APP Data de Protocolo: 29/05/2023 CEVS: 354140616-472-001928-1-3 Data de Validade: 02/06/2024 Razão Social: VICTOR HUGO LIMA 42905570822 CNPJ/CPF: 32.523.294/0001-22 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 165 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR HUGO LIMA CPF: 42905570822

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3897/2022-SPP Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 354140616-960-001932-1-6 Data de Validade: 02/06/2024 Razão Social: ESTETIK KV LTDA CNPJ/CPF: 43.459.925/0007-01 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO SCALIANTE FOGOLIN CPF: 14193834859 Resp. Técnico: THAISE YOSHIOKA KUNITAKE MARIANO CPF: 36939467874 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:16035 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0715/2023-SPP Data de Protocolo: 24/03/2023 CEVS: 354140616-960-001968-1-9 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: 36.292.659 BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE CNPJ/CPF: 36.292.659/0001-06 Endereço: Rua QUINZE DE NOVENBRO, 1522 Vila Dubus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE CPF: 45856791894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0813/2023-SPP Data de Protocolo: 30/03/2023 CEVS: 354140616-871-000027-1-2 Data de Validade: 29/05/2024 Razão Social: LIRIO DOS VALES REPOUSO PARA IDOSOS LTDA -ME CNPJ/CPF: 21.027.451/0001-92 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1133 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: JAELENE CRISTINA POLIDORIO CARDOSO CPF: 38036270870 Resp. Técnico: JAELENE CRISTINA POLIDORIO CARDOSO CPF: 38036270870 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:317.561 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1229/2023-SPP Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 354140616-863-002828-1-2 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: D FURUZAWA RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA CNPJ/CPF: 33.093.690/0001-20 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2279 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA FURUZAWA RIBEIRO CPF: 34221078863 Resp. Técnico: DANIELA FURUZAWA RIBEIRO CPF: 34221078863 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149457 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0633/2023-SPP Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 354140616-863-000273-1-6 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: NANCY PERDOMO LOBO CNPJ/CPF: 11075609852 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1303 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. LEGAL: NANCY PERDOMO LOBO CPF: 11075609852 Resp. Técnico: NANCY PERDOMO LOBO CPF: 11075609852 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80.101 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0858/2023-SPP Data de Protocolo: 30/03/2023 CEVS: 354140616-863-002069-1-1 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA SOUZA ALVES CNPJ/CPF: 67125549772 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 212 CONSULTÓRIO 6 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-050 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA SOUZA ALVES CPF: 67125549772 Resp. Técnico: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA SOUZA ALVES CPF: 67125549772 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.261 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0914/2023-SPP Data de Protocolo: 05/04/2023 CEVS: 354140616-865-000279-1-0 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: ELIANE AMBROSI CEPPPO CNPJ/CPF: 68019505091 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 2445 SALA404 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE AMBROSI CEPPPO CPF: 68019505091 Resp. Técnico: ELIANE AMBROSI CEPPPO CPF: 68019505091 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:64.615 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1416/2023-SPP Data de Protocolo: 29/05/2023 CEVS: 354140616-863-000482-1-6 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: EDISON IWAO KURAMOTO CNPJ/CPF: 40529975904 Endereço: ALTINO ARANTES, 69 Jardim Colina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-220 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON IWAO KURAMOTO CPF: 40529975904 Resp. Técnico: EDISON IWAO KURAMOTO CPF: 40529975904 CBO: 223135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.811 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1415/2023-SPP Data de Protocolo: 29/05/2023 CEVS: 354140616-863-000482-1-6 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: EDISON IWAO KURAMOTO CNPJ/CPF: 40529975904 Endereço: ALTINO ARANTES, 69 Jardim Colina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-220 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON IWAO KURAMOTO CPF: 40529975904 Resp. Técnico: EDISON IWAO KURAMOTO CPF: 40529975904 CBO: 223135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.811 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 12
de junho de 2023
08:29:10

